

COMISSÃO DA CEDEAO

COMMISSION DE LA CEDEAO

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation

ARAA



ECOWAS COMMISSION

Regional Agency for Agriculture and Food

RAAF

Convite à apresentação de candidaturas

Recrutamento da unidade de coordenação do Programa Regional de Apoio às Organizações de Agricultores (PRAOP fase 3)

Referência : ARAA/ PRAOP3/2022/SCI/10
Data de publicação : 25 Abril 2022
Data limite para apresentação : 16 Maio 2022

1. Contextualização e justificação

No quadro da operacionalização da sua Política Agrícola Regional, a ECOWAP adotada em 2005, a Comissão da CEDEAO iniciou a implementação de dois importantes programas com o objetivo de valorizar a contribuição dos jovens nos sistemas alimentares mais eficientes :

- A ofensiva regional para a promoção das cadeias de valor do leite local na África Ocidental, lançada pela CEDEAO em 2016, constitui oportunidade de ações estruturadas visando melhorar a situação atual e proteger o mercado local do leite. Esta estratégia tem como visão «Uma África Ocidental que emerge a partir das zonas com vocação para produção do leite do continente africano e aumenta progressivamente a sua contribuição nas trocas comerciais regionais de produtos lácteos de origem comunitária».
- A estratégia regional de apoio à empregabilidade dos jovens no sector agro-silvo-pastoril e haliêutico. Esta estratégia tem como objetivo geral «facilitar a manutenção e a integração socioprofissional dos jovens (homens e mulheres) no sector agro-silvo-pastoril e haliêutico e nas cadeias de valor agroalimentares», a fim de : (i) reduzir o subemprego e o desemprego da população ativa e, (ii) minimizar o êxodo rural e as migrações descontroladas».

A terceira fase do Programa Regional de Apoio às Organizações de Agricultores (PRAOP 3) inscreve-se na implementação combinada dos dois programas de investimento prioritários elaborados para operacionalizar as estratégias regionais acima descritas. Ela visa contribuir para o aumento substancial dos investimentos nas cadeias de valor do leite local a fim de criar mais oportunidades de emprego para jovens desempregados ou que estão no subemprego, numa perspetiva de desacelerar o êxodo rural e a emigração descontrolada na África Ocidental.

O objetivo geral é contribuir para a redução do êxodo rural e da emigração descontrolada dos jovens através da sua integração profissional no sector agro-silvo-pastoril e haliêutico e nas cadeias de valor agroalimentares na África Ocidental e no Chade.

O objetivo específico visa melhorar o acesso dos jovens (homens e mulheres) a empregos decentes e remunerados nas cadeias de valor do leite local nas zonas selecionadas, através de iniciativas conduzidas pela CEDEAO, os Estados membros, as organizações socioprofissionais agrícolas e o sector privado.

Os principais resultados esperados são os seguintes:

- Aumentadas as oportunidades de empregos decentes e remunerados para jovens (homens e mulheres) na cadeia do leite local, graças aos projetos-piloto ;
- Aperfeiçoado o desempenho técnico e económico das cadeias de valor do leite local, através do aumento da produtividade e da produção do leite nos sistemas de exploração pecuária, do aumento dos volumes de leite recolhidos e processados, e de um melhor acesso ao mercado dos produtos lácteos locais ;
- Melhoradas as condições para o surgimento de cadeias de valor do leite local eficientes e que proporcionem emprego para os jovens ;
- Reforçado o financiamento de programas mobilizadores de ORP sobre a empregabilidade dos jovens ;
- Desenvolvidos modelos técnico-económicos para reforçar a empregabilidade dos jovens na cadeia de valor do leite local ;
- Reforçadas as capacidades dos jovens para se inserirem nos modelos técnico-económicos das cadeias de valor do leite local ;

- Reforçadas as capacidades organizacionais da CEDEAO/DADR : Orientação estratégica, mobilização de recursos, implementação de projetos.

A implementação operacional do projeto articula-se à volta de três componentes a saber:

Componente 1. Promoção de modelos técnico-económicos para reforçar a empregabilidade dos jovens na cadeia de valor do leite local ;

Componente 2. Criação de um ambiente propício ao desenvolvimento de cadeias de valor sobre o leite local ;

Componente 3. Reforço das capacidades operacionais e de orientação estratégica da ECOWAP.

Para assegurar a correta implementação das atividades, a ARAA pretende recrutar uma equipa composta pelos seguintes elementos :

- 1) Um/uma coordenador (a) do projeto ;
- 2) Um/uma responsável de apoio ao seguimento & avaliação/capitalização e difusão de conhecimentos ;
- 3) Um « expert » em aquisições/Administração ;
- 4) Um «expert» em empregabilidade dos jovens.

O/a coordenador(a) do projeto

1. Funções/Responsabilidades

Sob a supervisão direta do Chefe da Divisão das Operações Técnicas, o(a) Coordenador(a) do Projeto terá como principal responsabilidade a boa execução global do projeto e atingir os resultados esperados. Ele(a) assegurará a coordenação geral da execução das atividades do projeto e garantir a complementaridade/sinergia com outros projetos e programas implementados pela ARAA no âmbito da ECOWAP. Será também responsável pela boa execução dos orçamentos e do plano das aquisições. Deverá ainda preparar e fazer aprovar o PTBA pelo Comité de Pilotagem e prestar contas ao Comité sobre a execução global do projeto (técnica e financeira).

O(a) coordenador(a) do projeto deverá assegurar uma excelente relação de trabalho com a ARAA, a Comissão da CEDEAO e os parceiros técnicos e financeiros de implementação do projeto.

A sede do(a) coordenador(a) do projeto será na ARAA e deverá deslocar-se aos países abrangidos pelo projeto para a implementação e supervisão das atividades do projeto. Trabalhará sob a supervisão administrativa do Diretor Executivo da ARAA e sob a supervisão técnica do Chefe de Divisão das Operações Técnicas que será responsável pela validação de todos os documentos técnicos elaborados no âmbito do projeto.

Especificamente, ele(a) deverá :

- Preparar e submeter os Planos de Trabalho e Orçamento Anuais ao Comité de Pilotagem do projeto para validação e prestar contas ao comité sobre a execução técnica e financeira do projeto ;
- Assegurar a pilotagem do projeto através da organização dos comités de pilotagem e outras reuniões de pilotagem previstas nas convenções ;
- Assegurar uma boa execução técnica das atividades previstas no PTBA aprovado ;

- Assegurar a gestão financeira e operacional do projeto, bem como a difusão de informações financeiras ;
- Assegurar o seguimento & avaliação e a difusão dos resultados do projeto de acordo com as especificações do doador, da ARAA e da Comissão da CEDEAO ;
- Assegurar as relações com a ARAA, o Departamento AERE da CEDEAO e com o financiador do projeto ;
- Supervisionar as ações de comunicação sobre os resultados do projeto em colaboração com a equipa de comunicação da ARAA ;
- Contribuir para a complementaridade/sinergia com outros programas da ARAA.

2. Qualificações, experiências, competências

Qualificações

- Ter um diploma universitário (12º ano + 5 anos, pelo menos; nível de Engenheiro ou Mestrado II) no domínio do desenvolvimento rural (agricultura, pecuária, silvicultura, pescas, ...), em agroeconomia, medicina veterinária, gestão de projetos ou quaisquer outras áreas afins.

Competência

- Ter bom conhecimento do sector do desenvolvimento rural e da segurança alimentar e nutricional da região da África Ocidental ;
- Ter bom conhecimento dos métodos e técnicas de acompanhamento de jovens na criação de emprego e do empreendedorismo ;
- Ter bom conhecimento das questões relacionadas com o sector da pecuária e do pastoralismo na região ;
- Estar bem familiarizado com a gestão com base em resultados e do seguimento de indicadores de desempenho através do quadro lógico ;
- Ter o senso de organização e uma boa capacidade de comunicação, de síntese e de redação ;
- Possuir excelentes capacidades de redação técnica, particularmente na difusão de informações de forma regular, de acordo com os requisitos do financiador do projeto e de outros PTF ;
- Ter bom domínio da informática e automação (Word, Excel, PowerPoint, Editora) ;
- Ter o domínio perfeito de pelo menos uma das línguas de trabalho da CEDEAO e ter boas competências para trabalhar numa segunda língua ;
- Estar familiarizado com um ambiente de trabalho multicultural.

Experiências

- Ter pelo menos 10 anos de experiência profissional no domínio do desenvolvimento rural, incluindo 5 anos na gestão/coordenação de projetos de abrangência regionais ;
- Ter pelo menos 3 anos de experiência no domínio da empregabilidade e do empreendedorismo agrícola na região ;
- Ter experiência de trabalho anterior em questões relacionadas com a pecuária leiteira, pastoralismo ou desenvolvimento de cadeias de valor na região ;
- Ter pelo menos 5 anos de experiência na gestão de equipas pluridisciplinares ;

- Possuir excelentes competências nas seguintes áreas: Gestão de projetos, administração, seguimento & avaliação de projetos e programas, redação, comunicação;

O responsável de Apoio ao seguimento e Avaliação/Capitalização e Difusão de Conhecimento

1. Funções/Responsabilidades

O(a) Responsável pelo seguimento & Avaliação/Capitalização e difusão de Conhecimentos terá a responsabilidade de criar um sistema de seguimento & avaliação e capitalização do projeto, que fará parte integrante do sistema já existente no ARAA, assegurar o seu bom funcionamento (recolha de dados, informação sobre os indicadores, etc.) e produzir regularmente os “outputs” necessários para a capitalização e difusão de conhecimentos. Ele/ela deverá apoiar o coordenador do projeto nas suas atribuições, particularmente na planificação das atividades e na partilha de informações com base nos resultados do projeto.

O(a) Responsável pelo seguimento & Avaliação/Capitalização e difusão de Conhecimentos terá a sua sede na ARAA e fará deslocações ao terreno para monitorizar os indicadores de desempenho e avaliar os impactos. Estará sob a supervisão administrativa do chefe do Projeto e sob a supervisão técnica do Responsável de Planificação e Seguimento & Avaliação da ARAA.

Especificamente, ele/ela deverá :

- Propor um sistema de seguimento & avaliação/capitalização e difusão de conhecimentos do projeto que fará parte integrante do sistema já existente no ARAA e de ferramentas de recolha, análise e difusão de resultados ;
- Monitorizar e avaliar a execução do projeto de acordo com a planificação das atividades em concertação com o coordenador do projeto ;
- Apoiar a preparação e a revisão de relatórios periódicos do projeto em colaboração com o coordenador do projeto e a administração sobre os aspetos financeiros ;
- Preencher regularmente a matriz de monitorização do quadro lógico do projeto e o plano de seguimento e avaliação do projeto ;
- Assegurar a capitalização e a difusão dos conhecimentos adquiridos na execução do projeto através de ferramentas modernas e adaptadas ao público-alvo ;
- Efetuar visitas periódicas às áreas de intervenção do projeto para o acompanhamento técnico das atividades e a recolha de dados para o preenchimento dos indicadores do quadro lógico e avaliação dos impactos ;
- Apresentar um plano mensal de atividades a realizar ao longo do período de duração do projeto em concertação com o coordenador do projeto ;
- Contribuir na redação de todos os relatórios periódicos, em particular: trimestrais, anuais, relatórios para os comités de pilotagem, etc.
- Executar qualquer outra tarefa que o Chefe de Projeto e o Responsável de Planificação e seguimento & Avaliação da ARAA lhe solicitarem.

2. Qualificações, experiências, competências

Qualificações

O(a) candidato(a) deverá ter as seguintes qualificações:

- Ter um diploma universitário, pelo menos 12º ano + 4 anos, nos domínios de desenvolvimento rural ou em planeamento, estatística, gestão de projetos de desenvolvimento, economia rural, Seguimento & avaliação de projetos ou outro diploma equivalente ;
- Ter uma formação complementar, devidamente comprovada, em Seguimento & avaliação de projetos e programas de desenvolvimento, em metodologias quantitativas, incluindo gestão de base de dados, ou pelo menos 5 anos de experiência relevante como responsável de seguimento & avaliação, capitalização e gestão de conhecimentos de um projeto de desenvolvimento.

Competências

- Ter boa capacidade de planificação e monitorização das atividades, boa organização, ter capacidade de gerir várias tarefas em simultâneo e de as priorizar ;
- Ter competências no seguimento & avaliação de projetos de desenvolvimento rural e conhecimentos no domínio da capitalização e gestão de competências ;
- Ter competências comprovadas em economia rural, produção de conhecimento, ou outras áreas similares ;
- Ter bom domínio dos métodos e ferramentas de análise de dados quantitativos e conhecimento da utilização dos softwares estatísticos, os mais comuns ;
- Ter conhecimento e experiência na conceção, implementação e seguimento & avaliação de projetos de desenvolvimento local ;
- Ter o domínio perfeito da informática e saber utilizar softwares, os mais comuns (Word, EXCEL, Power Point, e software de cartografia) e a Internet ;
- Ter o domínio perfeito de pelo menos uma das línguas de trabalho da CEDEAO e ter boas competências para trabalhar numa segunda língua.

Experiências

- Ter pelo menos cinco (5) anos de experiência em seguimento & avaliação de projetos a nível nacional e regional, incluindo o desenvolvimento de ferramentas de seguimento & avaliação ;
- Ter pelo menos três (3) anos de experiência na organização de inquéritos, utilização de ferramentas de análises quantitativas de dados e gestão de base de dados ;
- Ter experiência anterior de trabalhar em questões ligadas ao desenvolvimento rural ;
- Ter experiência de trabalho em zonas rurais com populações e ser capaz de lidar com trabalhos sob pressão ;

O "Expert" em aquisições/Administração

1. Funções/Responsabilidades

O(a) responsável das aquisições do projeto será responsável pela preparação e condução dos processos de aquisições do projeto, incluindo a monitorização da execução dos contratos e pagamentos aos prestadores de serviços e fornecedores, em conformidade com os procedimentos do financiador e da ARAA.

Ele/ela realizará o seu trabalho em coerência com o sistema das aquisições existente e sob a responsabilidade do responsável das aquisições da ARAA.

O responsável das aquisições terá a sua sede na ARAA sob a supervisão administrativa do Coordenador do Projeto e sob a supervisão técnica do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da ARAA.

Especificamente, ele /ela deverá :

- Efetuar a planificação das atividades/operações de aquisições de acordo com o orçamento do projeto e propor um Plano de Aquisições (PPM) para o projeto ;
- Preparar os documentos de concurso e convites para apresentação de propostas de acordo com os procedimentos da ARAA e do financiador do projeto ;
- Conduzir os processos das aquisições de bens e serviços em conformidade com os procedimentos das aquisições da ARAA e do financiador do projeto ;
- Acompanhar o desenrolar das operações das aquisições e informar regularmente o chefe do Projeto e ao RAF da ARAA sobre os avanços ;
- Participar na elaboração dos contratos com consultores, fornecedores e prestadores de serviços selecionados ;
- Assegurar o acompanhamento da execução e gestão dos contratos celebrados ;
- Assegurar boa conservação material dos "dossiers" referentes às aquisições e proceder à sua classificação e arquivo ;
- Fazer periodicamente o ponto de situação dos contratos e contribuir para os aspetos ligados às aquisições no relatório de controlo financeiro da ARAA ;
- Contribuir para a elaboração de relatórios periódicos, fornecendo informações sobre a execução do MPP.

2. Qualificações, experiências, competências

Qualificações

- Ter um diploma universitário de nível superior (12º ano + 4 anos de ensino superior) em Engenharia, Gestão, Administração, Aquisições públicas, Direito, Finanças, Comércio, Economia ou quaisquer outras áreas afins ;
- Ter experiências, devidamente comprovadas, em aquisições no âmbito de projetos e programas de desenvolvimento.

Competências

- Ter bom domínio das regras e procedimentos das aquisições da CEDEAO e dos seus principais doadores ;
- Ter o domínio do acompanhamento da execução de contratos em projetos de cooperação internacional ;
- Ser capaz de trabalhar sob pressão, ter iniciativas e sentido de responsabilidade ;

- Ter o domínio perfeito da informática e saber utilizar os softwares mais comuns (Word, EXCEL, Power Point, etc.) e a Internet ;
- Ter o domínio perfeito, de pelo menos uma das línguas de trabalho da CEDEAO e ter boas competências para trabalhar numa segunda língua.

Experiências

- Ter, pelo menos cinco (5) anos, de experiência no domínio das aquisições públicas, na qualidade de "expert" em aquisições publicas em projetos e programas financiados por parceiros técnicos e financeiros. Experiência com projetos regionais ou programas regionais, constitui uma mais-valia ;
- Ter experiência na implementação de procedimentos das aquisições da CEDEAO e dos seus parceiros técnicos e financeiros ;
- Ter um bom conhecimento do sector do desenvolvimento rural na região da África Ocidental.

O "Expert" em empregabilidade dos jovens

1. Funções/Responsabilidades

O "expert" responsável das questões relacionadas com a empregabilidade dos jovens será responsável pela implementação das atividades técnicas que contribuirão para aumentar o número de jovens envolvidos em atividades do sector agro-silvo-pastoril e haliêutica. Deverá ter a capacidade de propor ações inovadoras que facilitem a manutenção e integração socioprofissional dos jovens (homens e mulheres) no sector agro-silvo-pastoril, haliêutico e nas cadeias de valor agroalimentares.

Ele/ela terá a sua sede na Direção da Agricultura e do Desenvolvimento Rural em Abuja e deverá deslocar-se ao terreno para acompanhar a implementação das atividades do projeto.

Ele/ela trabalhará sob a supervisão administrativa do chefe do projeto e sob a supervisão técnica do Diretor da Agricultura e do Desenvolvimento Rural da Comissão da CEDEAO.

Especificamente, ele /ela deverá :

- Preparar e conduzir as atividades técnicas inscritas no documento do projeto e aprovadas nos PTBAs permitindo aumentar a criação do emprego para os jovens ;
- Assegurar o acompanhamento, no terreno, do avanço das atividades planeadas e apoiar o responsável de Seguimento & Avaliação na recolha de dados sobre os indicadores do projeto ;
- Apoiar a equipa de comunicação da ARAA a produzir conteúdos e materiais de comunicação sobre os resultados do projeto ;
- Apoiar o coordenador do projeto na preparação e elaboração dos relatórios periódicos de atividades do projeto.

2. Qualificações, experiências, competências

Qualificações

- Ter um diploma superior (pelo menos 12º ano + 4 anos de ensino superior) em agronomia, agro-economia, pecuária, gestão de projetos, ou quaisquer outras áreas afins ;
- Ter uma formação complementar numa das áreas relacionadas com a criação de emprego para jovens, constitui uma vantagem.

Competências

- Ter bom conhecimento dos métodos e técnicas de acompanhamento dos jovens na criação do emprego e empreendedorismo ;
- Ter conhecimentos comprovados em matéria de reforço das capacidades dos jovens que procuram o emprego ;
- Ter uma boa capacidade de inovação ;
- Ser capaz de trabalhar sob pressão, ter iniciativa e sentido de responsabilidade ;
- Ter o domínio perfeito da informática e saber utilizar os softwares, mais comuns (Word, EXCEL, Power Point, ...) e a Internet ;
- Ter o domínio perfeito de pelo menos uma das línguas de trabalho da CEDEAO e ter boas capacidades para trabalhar numa segunda língua.

Experiências

- Ter, pelo menos 5 anos, de experiência comprovada na realização de atividades que conduzam à criação de empregos para jovens ;
- Ter uma experiência sólida e comprovada em matéria de reforço das capacidades e acompanhamento dos jovens em empreendedorismo ;
- Ter um bom conhecimento do sector do desenvolvimento rural na região da África Ocidental.

2. Condições gerais para todos os cargos

2.1 Lugar, duração e início da missão

- Com excepção do perito (e) sobre a empregabilidade dos jovens, que se baseará em Abuja, na Nigéria, junto da Direcção da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DADR) da CEDEAO, os outros membros da equipa estarão sediados em Lomé na Agência Regional para a Agricultura e a Alimentação (ARAA);
- A duração do contrato é de um (1) ano sujeito a um período probatório de três (3) meses. O contrato poderá ser renovado durante a duração do projecto, em função do desempenho do consultor e da disponibilidade dos fundos. ;
- O início da missão está previsto para 1 de junho de 2022 ;
- O Cargo é a tempo inteiro ;
- O(a) Consultor(a) deverá abster-se de qualquer situação que o possa colocar em conflito de interesses no âmbito da missão que ser-lhe-á atribuída.

2.2 Dossier de candidaturas

Os dossiers de candidaturas são constituídos por :

- Uma carta de manifestação de interesse assinado, que deve incluir o período de disponibilidade ;
- Um curriculum vitae recente assinado que detalha a experiência profissional e missões similares ;
- Três referências profissionais (nome completo, cargos atuais e passados, e-mail e contactos telefónicos) ;

- Cópia certificada do diploma mais elevado ;
- Cópias dos certificados de trabalho ou de serviços prestados mencionados no curriculum vitae.

2.3 Receção das candidaturas

As candidaturas devem dar entrada o mais tardar, no dia **16 MAI 2022**, **17H 00 GMT**, em mãos ou através do correio eletrónico para os seguintes endereços :

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation (ARAA),

83, Rue de Pâture, Lomé, Togo (em envelope fechado contendo a menção : « Candidatura ao Cargo de Consultor, **ESPECÍFICAR O CARGO, Programa Regional de Apoio às Organizações de Agricultores (PRAOP fase 3)»**

Email : recrutements.FSRP2022@araa.org

No assunto: «**Candidatura ao Cargo de Consultor, **ESPECÍFICAR O CARGO**, Programa Regional de Apoio às Organizações de Agricultores (PRAOP fase 3)»**

2.4 Método de seleção

Os Consultores serão selecionados de acordo com o método de seleção baseado na qualificação, tal como definido no Código de Compras Públicas da CEDEAO. Uma sessão de entrevista poderá ser realizada a partir de uma lista restrita de candidatos pré-selecionados.

Só serão contactados os candidatos pré-selecionados. A RAA reservase o direito de não prosseguir com o presente convite para apresentação de candidaturas.

Director Executivo



SALIFOU Ousseini

